



DECRETO Nº 150, DE 03 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA COMISSÃO PARA ATUAR NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PARCERIA CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo acompanhamento e pela avaliação da execução da parceria estabelecida por meio do Termo de Fomento nº 003/2026, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua.

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
Anderson Falcão Caldeira Torres	14004	SEMSA	Presidente
Adriana Bispo Santos Ferreira	8262	SEMSA	Membro
Roseane Teixeira Narlim	8278	SEMSA	Membro
Erika Silva Santos Feliciano	8201	SEMSA	Membro
Cátia Cristina Lima Teixeira	14033	SEMSA	Membro

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação, devidamente nomeada, atuará no acompanhamento e fiscalização da parceria firmada com a organização da sociedade civil, com o objetivo de verificar a execução do termo de fomento celebrado entre as partes.

Art. 3º Em conformidade com o art. 82 da Lei Municipal nº 1.323/2022, será concedida bonificação aos membros da Comissão referida, observados os critérios.

Art. 4º A Comissão terá mandato de 1 (um) ano, sendo automaticamente extinta ao término desse período.

Art. 5º Fica revogado o Decreto 016 de 15 de janeiro de 2026.



Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de junho de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

